PORTARIA CFO-SEC-46, de 26 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, a Comissão Parlamentar, que passa a ser integrada pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Presidente: Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira (CRO-PB-721);

Membros: José Mário Morais Mateus (CRO-MG-12392);

Nilo Celso Pires (CRO-DF-654); e,

Alberto Fernandes Moreira (CRO-RJ-17882).

Art. 2º. É a seguinte a atribuição da Comissão Parlamentar:

1. acompanhar os projetos de lei de interesse da Odontologia em tramitação no Congresso Nacional.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de maio 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE